PORTARIA Nº 322 DE 21 DE MARÇO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências", alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos**, em **substituição as férias** da titular, pelo período de 20 (vinte) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome **KELVIN BARBOSA RODRIGUES**	**Matrícula** 917939	**R.G.** 43.909.523-2 SSP/SP
Cargo Efetivo **Agente Administrativo de Escola**		
Cargo em Comissão a substituir **CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL**		
Titular do cargo **CREZILMAR LEITE**	**Matrícula** 917869	**R.G.** 23.805.409-3 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de março de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf